



EDITAL Nº 005/2017 SELEÇÃO PARA ESTÁGIO

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários torna público a todos o presente Edital, para tomarem conhecimento que estarão abertas as **inscrições para seleção de Estagiário**, conforme especificações abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Editora da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Edições UESB), juntamente com o Comitê Editorial, coordena e regulamenta a política de publicações da UESB, encarregando-se de todas as atividades referentes à editoração e promoção de publicações técnicas, científicas, didáticas e de natureza artístico-literárias de interesse da Universidade. A Editora da UESB tem por finalidade promover a publicação de Livros, Revistas, Textos Didáticos, Cadernos de Ensaio e/ou de caráter literário-cultural e Boletins de Extensão, em consonância com as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e de acordo com a política editorial estabelecida pela Instituição.

2. DAS VAGAS

A presente seleção destina-se ao preenchimento de **03 (três)** vagas de estágio, sendo uma vaga para discente do curso de Letras, uma para discente do curso de Administração ou Ciências Contábeis e uma para discente do curso de Comunicação Social. Os candidatos aprovados estagiarão nas Edições UESB realizando atividades conforme sua área de competência em consonância com o item 4 do presente edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Administração, Ciências Contábeis, Comunicação ou Letras;
- b) Ter média igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Não ser calouro, nem formando;
- d) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o estágio;
- e) Não estar participando de ações de extensão, pesquisa, monitoria e estágios administrativos, como bolsista, monitor ou estagiário.

4. DAS EXIGÊNCIAS E HABILIDADES

4.1 DISCENTES DO CURSO DE LETRAS

- a) Ter disponibilidade para estagiar no turno matutino;
- b) Ter habilidade de revisão de linguagem dos textos publicados pela Edições UESB.

4.2 DISCENTES DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- a) Ter disponibilidade para estagiar no turno vespertino;
- b) Ter habilidade como auxiliar administrativo.

4.3 DISCENTES DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- a) Ter disponibilidade para estagiar no turno vespertino e/ou noturno;



b) Ter habilidade em trabalhar com eventos institucionais (encontros, congressos, feiras, etc.), na exposição/comercialização dos livros e periódicos publicados pela Edições UESB e atualização do site e redes sociais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições estarão abertas no período de **05 a 14 de abril de 2017**, na Edições UESB, campus de Vitória da Conquista, localizado no Módulo da Biblioteca, no 1º andar.

5.2 DA DOCUMENTAÇÃO

5.2.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico do curso, **atualizado e com média**;
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada (**ANEXO I**);
- c) Xerox **legível** da Carteira de Identidade, CPF, PIS e dados bancários;
- d) Currículo.

6. DA BOLSA AUXÍLIO

6.1. O valor da bolsa auxílio será de R\$ 3 00,00 (trezentos reais) mensais, tendo vigência de 06 (seis) meses.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será composto das seguintes fases:

- I. Análise do histórico escolar e do currículo;**
- II. Entrevista individual.**

7.2 A análise dos históricos e dos currículos será realizada no dia **17 e 18 de abril de 2017**.

7.3 As entrevistas serão realizadas no dia **19 de abril de 2017 às 14:30**, na Edições UESB.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **24 de abril de 2017** no *site* da UESB e na Edições UESB.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

9.1. O início das atividades do estagiário está previsto para o dia **01 de maio de 2017**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O estágio não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza, com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, pois, nos termos da legislação de



regência, visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo, teórica e prática.

10.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.3. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação no setor, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX.

Vitória da Conquista - BA, 29 de março de 2017.

Maria Madalena Souza dos Anjos Neta
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários



ANEXO I DO EDITAL Nº005/2017

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX
GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS – GEAC**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO
ANO (2017)**

NOME: _____

CPF: _____ Nº DO PIS OU NIT _____

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ Nº DE MATRÍCULA: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO/CIDADE: _____

TELEFONE FIXO E CELULAR: _____

E-MAIL 1: _____ E-MAIL 2: _____

CURSO: _____ TURNO DO CURSO: _____

SEMESTRE: _____ TURNO DISPONÍVEL: _____

DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA: _____ BANCO: _____ CONTA CORRENTE: _____

LOCAL: _____ DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO